



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de revisão e manutenção preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, marca/modelo: Nissan Versa, placa: SUV0I85, fabricação/modelo: 2023/2024, sedan, preto, quilometragem aproximada 27.000km, 3ª Revisão conforme Manual do Veículo e Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.253.805/0004-06

VALOR TOTAL: R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, por meio de dispensa de licitação, para executar serviço de revisão e manutenção preventiva no veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, conforme supramencionado.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I c/c o art. 95, incisos I e II *in fine* da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação enquadra-se no art. 75, inciso I c/c o art. 95, incisos I e II *in fine* da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

3.2. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.253.805/0004-06**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de revisão e manutenção preventiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Juquiá, marca/modelo: Nissan Versa, placa: SUV0I85, fabricação/modelo: 2023/2024, sedan, preto, quilometragem aproximada 27.000km, 3ª Revisão conforme Manual do Veículo e Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA: COMERI IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.253.805/0004-06

VALOR TOTAL: R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 92/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa supramencionada, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais), que será pago com recursos da conta 3.3.90.39, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE